



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO**  
**ATA Nº 01/2017**

1  
2 Às quatorze horas do dia treze de fevereiro de dois mil e dezessete, segunda-feira,  
3 reuniu-se o Conselho Municipal de Educação- CME/Toledo para a Sessão Plenária da  
4 Reunião Ordinária do mês de fevereiro, na Sala de Reuniões do Centro Cultural Ondy  
5 Hélio Niederauer, conforme Edital de Convocação nº01/2017-CME. Estiveram presentes  
6 os Conselheiros e as Conselheiras Titulares: Presidente em Exercício Flávio Vendelino  
7 Scherer, Ademar Souza Marques, Alvaro Luiz Wermann, Edmilson Augusto de Moraes,  
8 Pedro Aloísio Webler, Suelaine Cristhina Feldkircher da Costa, Maria Christina Bezerra  
9 Raupp Calabresi, Vera Lúcia Ferreira da Silva Schoffen, Eliana de Fátima Buzin e Maria  
10 Auxiliadora Peron. Dos/as Conselheiras Suplentes participaram: Maura Regina Teixeira  
11 (exercendo titularidade), Maria Lúcia Pacheco Salamanca Coelho, Marisa Cereja  
12 Giacobbo, Elenice Fagundes de Souza Modesto Camargo e Lúcia Vieira. Esteve presente  
13 também a Secretária Municipal da Educação de Toledo, Janice Aparecida Souza  
14 Salvador. Esteve ausente com justificativa as Conselheiras Titulares Fabrícia Nogueira,  
15 por estar em Licença Maternidade e a Conselheira Marineide Aram Giacomini. A Pauta da  
16 reunião foi a seguinte: 1. Abertura das atividades do CME para o ano de 2017, pela  
17 Secretária Municipal da Educação e pelo Presidente em Exercício do CME. 2. Situação da  
18 Presidência, nos termos do Parágrafo 5º do art.19, inciso I do art.38, e do Parágrafo único  
19 do art.54 do Regimento Interno do CME. 3. Posse dos novos Conselheiros/as  
20 representantes do Executivo Municipal. 4. Apreciação e votação das Atas nº 24, 25, 26 e  
21 27 de dezembro de 2016. 5. Comunicações gerais da Presidência, dos/as  
22 Conselheiros/as e de interesse do Sistema Municipal de Ensino – SME/Toledo. 6.  
23 Informações da SMED. 7. Novos Processos para Distribuição: 7.1 Renovação das  
24 Autorizações de Funcionamento da Educação Infantil, Pré-Escola, e Anos Iniciais do  
25 Ensino Fundamental: Escola Municipal Olivo Beal; Escola Municipal Jardim Concórdia e  
26 Escola Municipal Reinaldo Arrosi. 7.2 Renovação das Autorizações de Funcionamento do  
27 Atendimento Educacional Especializado (AEE) em Sala de Recursos Multifuncional:  
28 Escola Municipal Olivo Beal e Escola Municipal Reinaldo Arrosi. 7.3 CLN e CEB –  
29 Processo nº 001/2017: Ofício nº 322/2017 – Vara da Infância e Juventude: Providências  
30 quanto a possível revisão da Deliberação nº 002/2014 – CME/Toledo, que estabelece  
31 Norma Complementar para a Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.  
32 8. Processos já distribuídos para estudo e análise dos relatores: 8.1. CLN e CEB -  
33 Processo nº005/14 – Atualização das normas para Educação de Jovens e Adultos. 8.2  
34 CLN e CEB - Processo nº001/15 – Revisão da Deliberação nº 002/2011 – Normas  
35 complementares para a disciplina de Ensino Religioso para o currículo dos anos iniciais  
36 do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Toledo. 8.3 CLN e CEB -  
37 Processo nº002/15 – Norma Complementar para as Instituições Escolares do Sistema  
38 Municipal de Ensino Relativo aos Direitos Humanos e Diversidade. 8.4 CEB e CLN -  
39 Processo nº002/2016 – Análise do Projeto de Lei que estabelece normas para as eleições  
40 de Diretores/as de escolas e de CMEIs da Rede Pública Municipal de Ensino de Toledo.  
41 9. Assuntos livres e de interesse do CME, do SME/Toledo e dos Conselheiros/as. Ao  
42 iniciar a Sessão, o Conselheiro Presidente em Exercício do CME, Flávio Vendelino  
43 Scherer deu as boas vindas aos Conselheiros/as e saudou a Secretária Municipal da  
44 Educação. Comunicou que está como Presidente em Exercício, nos termos do §5º do  
45 art.19, inciso I do art.38, e do Parágrafo único do art. 54 do Regimento Interno do CME,  
46 em função da vacância do cargo da Presidência, conforme § 4º do art.11 do Regimento  
47 Interno. Agradeceu a ex-Conselheira Veralice Aparecida Moreira dos Santos pelo trabalho  
48 desenvolvido enquanto esteve como Presidenta do CME. Em seguida, deu as boas-  
49 vindas, em especial para os novos Conselheiros; ressaltou que ser Conselheiro/a é um  
50 trabalho voluntário muito importante, pois trata de um tema nobre que é a educação e que



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO**

51 todos têm algo para contribuir com o grupo. Lembrou que a atual Secretária da Educação,  
52 professora Janice Aparecida Souza Salvador fez parte da Comissão que estudou e  
53 implantou o CME/Toledo e o Sistema Municipal de Ensino entre os anos de 2000 e 2002  
54 e que ela também já foi Conselheira titular. Na sequência, de acordo com o Regimento  
55 Interno do CME, passou a palavra e a presidência da Sessão para a Secretária da  
56 Educação. Com a palavra, Janice Aparecida de Souza Salvador disse que era uma  
57 alegria estar reunida novamente com o CME, que ao longo do tempo, foi se constituindo e  
58 se fortalecendo. Agradeceu a disponibilidade dos servidores municipais que estarão como  
59 Conselheiros/as representando o Poder Executivo neste Conselho; disse também, que é  
60 um trabalho muito importante, pois as decisões do CME têm consequências diretas na  
61 gestão e na ação pedagógica da Secretaria Municipal da Educação/SMED. Afirmou que a  
62 educação se faz a muitas mãos e desejou que o CME e a SMED trabalhem juntos, salvo  
63 as especificidades de cada um, pois todos tem um desejo em comum, que é uma  
64 educação de qualidade. Disse ainda que está segura e tranquila pelo conhecimento e pelo  
65 trabalho do Presidente em exercício. O Presidente em exercício Flávio Vendelino Scherer  
66 agradeceu também a contribuição e o trabalho do Conselheiro Pedro Aloísio Webler e da  
67 Conselheira Maria Christina Bezerra Raupp Calabresi, que estiveram também  
68 participando do CME desde o início das discussões e do processo de implantação. Ato  
69 contínuo, a Secretária da Educação e o Presidente em exercício convidam as novas  
70 Conselheiras para oficializar a posse, assinando o Termo de Posse e Exercício. Tomaram  
71 posse neste dia representando o Executivo Municipal: Eliana de Fátima Buzin, Titular, e  
72 Lúcia Vieira, Suplente, para o mandato até dia 28 de março de 2019; Elenice Fagundes  
73 de Souza Modesto Camargo, Suplente até dia 28 de março de 2017; Maria Auxiliadora  
74 Peron, Titular, e Marisa Cereja Giacobbo, Suplente, com mandato até 28 de março de  
75 2018. Logo após a assinatura, abriu a palavra para os demais Conselheiros/as. O  
76 Conselheiro Pedro Aloísio Webler falou sobre a importância do trabalho do CME e diz  
77 que o Sistema Municipal de Ensino – SME e o CME/Toledo está completando quinze  
78 anos em 2017, dá as boas-vindas às novas Conselheiras e desejou um bom trabalho a  
79 todos. O Conselheiro Álvaro Luiz Wermann disse que o CME pode trocar de  
80 representantes, mas ele continua, pois não é de ninguém, é da comunidade, e só por isso  
81 já justifica sua existência e também desejou as boas-vindas a todos. Lúcia Vieira, nova  
82 Conselheira, se apresentou disse que está na SMED, trabalhando com a Educação  
83 Especial Inclusiva, agradeceu a acolhida e a oportunidade de participar no CME. A  
84 Conselheira Eliana de Fátima Buzin, Conselheira que também tomou posse neste dia,  
85 agradeceu as boas-vindas, falou que é um privilégio ser Conselheira novamente e está  
86 aqui para contribuir e aprender. A nova Conselheira Suplente Marisa Cereja Giacobbo,  
87 também agradeceu as boas-vindas, falou que atualmente está como responsável pela  
88 Coordenação da Educação em Tempo Integral na SMED e que já tomou conhecimento da  
89 Deliberação do Tempo Integral, aprovada em dezembro de 2016, pelo CME/Toledo. O  
90 Conselheiro Presidente Flávio Vendelino Scherer ressaltou que a Deliberação da  
91 Educação em Tempo Integral é um documento praticamente inédito no Estado, devido à  
92 concepção de Educação em Tempo Integral defendida pelo CME, mas que se necessário,  
93 sempre através do diálogo e debate a direção da rota traçada pode ser revista. Em  
94 seguida, a nova Conselheira Elenice de Souza Fagundes Modesto Camargo, se  
95 apresentou, falou que sempre trabalhou na Educação Infantil, e que estar no CME é uma  
96 oportunidade de compartilhar sua experiência e aprender mais. Por último a Conselheira  
97 Maria Auxiliadora Peron, também agradeceu o convite da SMED para compor o CME,  
98 disse que ouviu falar muito bem deste Conselho, inclusive em outros municípios, da  
99 dedicação e conhecimento de Conselheiros, e que é uma oportunidade para aprender  
100 com pessoas que já tem uma história de carinho e dedicação pela educação. O  
101 Conselheiro Presidente em exercício Flávio Vendelino Scherer falou que como



## MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ

### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

102 Conselheiro é preciso se dedicar, estudar, pois as coisas mudam muito rápido, como por  
103 exemplo, a LDB que já sofreu novas alterações com a reforma do Ensino Médio; disse  
104 que quando o professor se forma ele não está acabado/pronto, pois em pouco tempo, se  
105 não continuar se aperfeiçoando, fazendo a formação continuada, estará ultrapassado.  
106 Agradeceu a disponibilidade de todos os Conselheiros e ressaltou que o CME é como  
107 uma ponte entre a sociedade civil e o Poder Público, é órgão normativo, deliberativo,  
108 consultivo, fiscalizador e mediador. Com a palavra, a Secretária Janice Salvador também  
109 agradeceu a todos, desejou um bom trabalho e se despediu, pois teve outros  
110 compromissos agendados. Em seguida, o Conselheiro Flávio Vendelino Scherer passa a  
111 palavra para a convidada, servidora Eleonora Matheus Ramos Serafim, que estará na  
112 SMED realizando o trabalho com a documentação escolar no setor de Estrutura e  
113 Funcionamento, antes feito pela Conselheira suplente Márcia Czerechowicz Hang, a  
114 quem o Conselheiro Presidente também agradeceu por todo trabalho e colaboração junto  
115 ao CME. Eleonora Matheus Ramos Serafim, se apresentou, disse que ficará responsável  
116 pela Coordenação do Bolsa Família e também na parte de Estrutura e Funcionamento, e  
117 apesar de não ser Conselheira sempre que puder estará participando das reuniões do  
118 CME. Neste momento, o Conselheiro Presidente encerrou o ato de Posse e retomou a  
119 Pauta da reunião, item 2. Leu o parágrafo 7º do artigo 19 do Regimento do CME, onde diz  
120 que *“Em caso de vencimento do mandato ou de renúncia do Presidente ou do Vice-  
121 Presidente, serão convocadas novas eleições, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da  
122 vacância, para completar a gestão iniciada, do cargo vago de Presidente ou de Vice-  
123 Presidente, para completar a gestão em andamento no prazo previsto”*. Em seguida,  
124 sugere fazer eleição para completar o mandato da gestão 2015-2017, que vai até 31 de  
125 maio de 2017. A Conselheira Maria Christina Bezerra Raupp Calabresi pergunta se o  
126 Conselheiro Flávio Scherer, como Vice-Presidente da gestão 2015-2017, não poderia  
127 assumir a Presidência e somente em maio, mês de encerramento do mandato desta  
128 gestão, realizar nova eleição. O Conselheiro Flávio Vendelino Scherer, disse que já está  
129 como Presidente em Exercício, porém considera mais democrático e prudente realizar  
130 eleição, e também para que não fique sem Vice-Presidente. Colocou seu nome à  
131 disposição para concorrer como Presidente. Após debate, todos os presentes  
132 concordaram com a proposta de se realizar eleição para um mandato tampão, ato a ser  
133 realizado na próxima Sessão no dia 15 de fevereiro, para completar o mandato até 31 de  
134 maio de 2017. Já no mês de maio haverá nova eleição, desta vez para gestão 2017-2019.  
135 O Conselheiro Flávio Vendelino Scherer informou que emitirá e publicará Edital de  
136 Convocação para a eleição, podendo eventualmente haver eleição para Presidente e  
137 também para Vice, caso o atual Vice seja eleito Presidente. O Conselheiro Pedro Aloíso  
138 Webler recordou que de acordo com o Regimento, todos os Conselheiros podem colocar  
139 seu nome a disposição para concorrer à eleição. O Conselheiro Flávio Vendelino Scherer  
140 comentou que apesar de ser apenas por três meses é um momento de aprendizado para  
141 os Conselheiros que forem eleitos. Na sequência o Conselheiro Presidente em Exercício  
142 lembrou o Calendário de Reuniões para o ano de 2017. Logo após, no item 4 da Pauta,  
143 colocou em apreciação e votação as Atas nº 24, 25, 26 e 27, referentes as reuniões do  
144 mês de dezembro de 2016. Não houve manifestações contrárias e as referidas Atas foram  
145 aprovadas por unanimidade. A seguir deu sequência ao item 5 da Pauta, falando da  
146 importância dos Conselheiros/as lerem a Lei Municipal nº 2.026/2010, que trata da  
147 organização do Sistema Municipal de Ensino, e do Decreto nº 375/2010, que homologa o  
148 Regimento Interno do CME/Toledo. Em seguida apresentou o quadro de Conselheiros/as  
149 com seus respectivos prazos de mandato. Disse que além de representantes do Poder  
150 Executivo, o segmento dos Profissionais da Educação, do Conselho Municipal dos  
151 Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, e o das Instituições de Educação Superior  
152 terão representantes com vencimento de mandato já no próximo dia 28 de março de





## MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ

### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

2017. Informou que já entrou em contato e que visitou todas as instituições destes segmentos, e que haverá uma reunião com Instituições de Educação Superior – IES, agendada para o dia 07 de março, às 09 horas na Unioeste/Campus Toledo, fato bastante importante por conseguir reunir todas as Instituições de Educação Superior do Município, onde além de se tratar da questão de representação no CME, também será uma oportunidade para se tratar de assuntos de interesse mútuo entre IES, CME e SMED. Na sequência o Conselheiro Presidente falou sobre a recomposição das Câmaras de Educação Básica e de Legislação e Normas. A Conselheira titular Eliana de Fátima Buzin e sua suplente passam a compor a Câmara de Educação Básica, e a Conselheira titular Maria Auxiliadora Peron e sua suplente passam a compor a Câmara de Legislação e Normas. Que o ato formal será emitido pelo Presidente do CME para fins de registro. Em seguida, o Conselheiro Presidente Flávio Vendelino Scherer apresentou as Comissões em andamento no CME para que possam ser reorganizadas. Após debate, ficou recomposta a Comissão da Educação Infantil que em breve será instalada para iniciar seus trabalhos. A Comissão que estudava o Processo nº 002/2016, referente à revisão da Lei “R” 118, que trata sobre as normas para eleição de Diretores nas escolas e CMEIs, foi suspensa e não recomposta até que SMED emita sua posição sobre a continuidade ou não das discussões, a pedido do CME, pois o proponente da revisão da Lei, o então Vereador Rogério Massing, não faz mais parte da Câmara, cabendo então à equipe gestora sinalizar o interesse em manter ou arquivar a matéria. Em relação às Comissões do Ensino Religioso e da Diversidade, as mesmas aguardarão uma discussão da SMED e de retorno de informação da Coordenação Pedagógica da área sobre o prosseguimento dessa Comissão; da mesma forma os estudos sobre a revisão da Deliberação nº 002/2011, que trata do Ensino Religioso, ficará aguardando da SMED a informação apontando de forma mais clara que artigos da Deliberação, devem ser revisados, ou eventualmente toda Deliberação. A recomposição da Comissão formada para estudar os resultados do IDEB aguardará sua reformulação após a recomposição do CME em abril de 2017. O Conselheiro Edmilson Augusto de Moraes comenta que a SMED também constituiu uma Comissão (Portaria nº 69/2017) para estudo do estabelecimento ou não dos critérios sobre a lista de espera para a realização de matrícula inicial nos CMEIs. O Conselheiro Pedro Aloísio Webler lembra que o CME também tem representação no FUNDEB e que atualmente ele está como representante. O Conselheiro Presidente comentou também sobre a atualização da Comissão de Verificação da SMED, para a qual os Conselheiros/as integram nas Verificações com vistas às autorizações ou renovações de funcionamento, e sugeriu que todos os Conselheiros/as façam parte, como vinha sendo feito, sendo consultados com antecedência sobre a disponibilidade de participação em cada Verificação agendada. Todos os presentes foram de acordo. Na sequência apresentou a Portaria Interministerial nº 8/2016-MEC do FUNDEB, que estabelece os valores aluno/custo/ano para 2017, sendo para crianças da Creche o valor é de R\$ 4.323,05; da Pré-escola é de R\$ 3.325,42 e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental é de R\$ 3.325,42. O Conselheiro Pedro Aloísio Webler explicou que esses valores são para estudantes da área urbana, mas que a Portaria também traz os valores para estudantes da área rural e chama atenção para que o número de matrículas seja informado no sistema antes do prazo de encerramento do Censo Escolar, pois se for informado após o prazo, no ano seguinte o Município não receberá os valores. Em seguida o Conselheiro Presidente Flávio Vendelino Scherer apresentou a Portaria nº 31/2017 do MEC, a qual define o novo Piso Salarial Nacional dos Profissionais dos Professores, cujo valor passa a ser de R\$ 2.298,80. Na sequência o Conselheiro Presidente passa a palavra para o Conselheiro Álvaro Luiz Wermann, que comentou sobre a Lei que Reforma o Ensino Médio, sancionada no dia 08 de fevereiro de 2017 pelo Presidente da República e ainda não publicada até a presente data. O Conselheiro Álvaro Luiz Wermann destacou que os



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO**

204 principais pontos da reforma são o aumento progressivo da carga horária de 800h para  
205 1000h chegando, em cinco anos após sancionada a lei, até 1400 horas; em relação ao  
206 currículo, 60% dos conteúdos será da Base Nacional Comum Curricular – BNCC e 40%  
207 será destinado a áreas específicas que o estudante tenha mais interesse, quais sejam:  
208 Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas e Sociais, e  
209 Formação Técnica Profissional. São obrigatórias nos três anos apenas Português e  
210 Matemática. A disciplina de Inglês passa a ser obrigatória a partir do sexto ano da  
211 promulgação da Lei. Também passa valer para contratação de professores o critério do  
212 notório saber e da experiência profissional específica. Em sua opinião, há vários  
213 problemas com a reforma, e destaca que tanto para as escolas como para o estudante do  
214 segundo ano já ter que fazer escolha da área que acha/considera que gosta mais, o que  
215 poderá incidir em vários transtornos para ele como também para a escola. Isso faz supor  
216 que o estudante terá que ser bom em um conhecimento/área somente. A Conselheira  
217 Maria Christina Bezerra Raupp Calabresi questiona se para a família a reforma é boa. O  
218 Conselheiro Flávio Vendelino Scherer diz que se o jovem já sabe o que quer sim, e  
219 ponderou que o critério do notório saber para admitir professor, isso irá prejudicar a  
220 formação em licenciaturas, pois essa deixará de ser atrativa, incidindo isso também na  
221 formação inicial dos professores. Após intenso debate e os Conselheiros/as apresentarem  
222 suas opiniões, foi encerrado este assunto, que ainda poderá ser retomado conforme disse  
223 o Conselheiro Presidente. O Conselheiro Flávio Vendelino Scherer disse que em  
224 pareceria com a Professora Ana Paula Santi, ex-Conselheira suplente, que a mesma está  
225 fazendo Mestrado em Educação na Unioeste com foco sobre a Educação Especial. A seu  
226 pedido, o CME encaminhará uma pesquisa para as Escolas e CMEIs, com o objetivo de  
227 acompanhar o quadro de formação dos profissionais, dados que ainda servirão para  
228 monitorar e avaliar o Plano Municipal de Educação e também dar suporte à estudos para  
229 oferta de cursos na área. Falou ainda que este tema tem sido questionado com frequência  
230 pelo Ministério Público, inclusive em matéria presente na Pauta de hoje. Na sequência, o  
231 Conselheiro Pedro Aloísio Webler informou que a SMED vai retomar o curso para os  
232 novos Diretores eleitos e está organizando um curso para os Conselheiros Escolares. O  
233 Conselheiro Flávio Vendelino Scherer comunicou que a AMOP está oferecendo vários  
234 cursos de formação continuada, entre março e setembro deste ano, e que o CME estará  
235 divulgando nos próximos dias, e se colocou a disposição para dar um curso aos novos  
236 Conselheiros/as. Em seguida, item 6 da Pauta, a Conselheira Eliana de Fátima Buzin,  
237 atual Diretora do Departamento de Ensino da SMED, comentou sobre o início das  
238 atividades do ano letivo. Falou que foram realizadas reuniões com Diretores e  
239 Coordenadores com o objetivo de instrumentalizar a equipe para que possam pensar  
240 juntos as fragilidades e potencialidades das escolas, disse ainda que a Lei de  
241 Responsabilidade Fiscal impede a SMED de fazer novas contratações de professores, e  
242 que muitos estão de atestado/licença, ou se aposentando, ou faleceram, e complementou  
243 afirmando que foi um ganho garantir as sete horas-atividade para os professores das  
244 escolas a partir de 2017. A Conselheira Marisa Cereja Giacobbo explicou que os  
245 professores que estão se aposentando são do cargo que permitia somente o curso de  
246 Magistério ou Curso de Formação de Docentes em nível médio, modalidade Normal,  
247 (chamado Professor I), mas com a mudança da Lei Municipal, foi feito concurso para o  
248 cargo que permite assumir apenas com a formação em Pedagogia (chamado Professor II)  
249 e não foi mais criado ou aberto cargo de Professor I. Falou ainda que apesar de todas as  
250 dificuldades os diretores/professores estão empolgados, dispostos a pensar em uma  
251 solução para as situações nas suas escolas. A Conselheira Maura Regina Regina  
252 Teixeira, Diretora da Escola Norma Demeneck Belotto, disse perceber otimismo, que a  
253 SMED está ouvindo e caminhando junto com a escola e que todos estão trabalhando para  
254 que as coisas aconteçam, mas esbarra na legalidade. O Conselheiro Flávio Vendelino



## MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ

### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

255 Scherer disse que esse sentimento é importante, pois tem percebido que os professores  
256 do Estado estão pessimistas, desanimados. A Conselheira Maria Lúcia Pacheco  
257 Salamanca Coelho falou que em nível de Estado está ocorrendo um retrocesso e fica  
258 difícil os professores ficarem entusiasmados para ir para sala de aula; pediu espaço para  
259 que um representante da categoria ou segmento que representa neste CME, que é a APP  
260 Sindicato, para que possa vir em uma reunião do Conselho para expor melhor a atual  
261 situação dos professores da rede estadual. Todos foram favoráveis à proposição da  
262 Conselheira, para ter esta fala na próxima reunião, na Sessão do dia 13 de março de  
263 2017, ficando reservada meia hora para uso da palavra. O Conselheiro Edmilson Augusto  
264 de Moraes, atualmente Diretor do Departamento de Educação Infantil da SMED, comentou  
265 sobre a situação atual dos CMEIs; disse que foi feito um mutirão na Secretaria e foi  
266 realizado o chamamento de aproximadamente 700 crianças, e que através de um grande  
267 estudo interno conseguiram remanejar alguns professores e aumentar o número de  
268 turmas. Em relação à situação do CMEI Everaldo Cesar Adorno de Carvalho, do Bairro  
269 São Francisco, cujas matérias saíram na mídia local, explicou que este CMEI foi  
270 inaugurado em 2016 e que não atendeu ninguém naquele ano, e que devido ao limite  
271 prudencial das despesas com pessoal, não é possível, no momento, contratar mais  
272 professores, mas deixou claro para a comunidade de que se está trabalhando para  
273 resolver o quanto antes esta situação. Encerradas as comunicações e avisos, o  
274 Conselheiro Presidente Flávio Vendelino Scherer retomou a Pauta no item 7 e sugeriu  
275 que as Câmaras fizessem a distribuição dos respectivos processos. O Presidente da  
276 Câmara de Educação Básica, Conselheiro Edmilson Augusto de Moraes fez a distribuição  
277 dos Processos do item 7.1 e 7.2 da Pauta. No item 7.3 Processo nº 001/2017, o  
278 Conselheiro Presidente explicou que se tratava do Ofício nº 322/2017 da Vara da Infância  
279 e Juventude da Comarca de Toledo que estava solicitando providências quanto a possível  
280 revisão da Deliberação nº 002/2014 – CME/Toledo, que estabelece as Normas  
281 Complementares para a Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, que  
282 era urgente e com prazo de atendimento estipulado, que o assunto era conjunto das  
283 Câmaras. Após este esclarecimento, ficaram como relatores deste processo os  
284 Conselheiros Flávio Vendelino Scherer pela CLN e Maria Christina Bezerra Raupp  
285 Calabresi pela CEB. Encerrado o tempo destinado para a Sessão, o Conselheiro Flávio  
286 Vendelino Scherer sugeriu que a Sessão de quarta-feira, dia 15 de fevereiro, fosse  
287 iniciada às 13h30 minutos, iniciando com Sessão Plenária para a Eleição do Presidente/a  
288 e do Vice-Presidente/a e posteriormente, com a suspensão da Sessão Plenária, se  
289 discutisse em conjunto com as Câmaras o Processo nº 001/2017, pois o mesmo tem  
290 prazo de manifestação, sujeito às penalidades pelo Juiz da Vara da Infância e da  
291 Juventude. Todos os presentes foram favoráveis. Para finalizar o Conselheiro Presidente  
292 em exercício Flávio Vendelino Scherer agradeceu a presença de todos, e encerrou os  
293 trabalhos do dia. Para registrar, eu, Jaqueline Aparecida Alves dos Santos, Secretária *ad*  
294 *hoc*, lavrei a presente Ata que, nos termos do Regimento Interno e da prática aprovada  
295 pelo Plenário, será enviada preliminarmente, via email, para conhecimento e análise  
296 individual dos/as Conselheiros/as e, no início da Sessão Plenária da reunião Ordinária do  
297 mês de março, será discutida e votada pelo Plenário. Esta Ata é encerrada, e após sua  
298 aprovação, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos/as Conselheiros/as presentes  
299 a esta Sessão Plenária. Toledo, 13 de fevereiro de 2017.

300 Jaqueline Aparecida Alves dos Santos, Secretária *ad hoc*:.....

#### 301 **Conselheiros/as Titulares:**

302 Flávio Vendelino Scherer, Presidente em Exercício: .....

303 Alvaro Luiz Wermann:.....

304 Ademar Souza Marques: .....

305 Edmilson Augusto de Moraes: .....



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO**

306 Eliana de Fátima Buzin: .....

307 Maria Auxiliadora Peron:.....

308 Maria Christina Bezerra Raupp Calabresi:.....

309 Pedro Aloísio Webler: .....

310 Suelaine Cristhina Feldkircher da Costa:.....

311 Vera Lúcia Ferreira da Silva Schoffen: .....

312 **Conselheiros/as Suplentes:**

313 Elenice Fagundes de Souza Modesto Camargo: .....

314 Lúcia Vieira:.....

315 Maria Lúcia Pacheco Salamanca Coelho: .....

316 Marisa Cereja Giacobbo: .....

317 Maura Regina Teixeira, Exercendo Titularidade:.....

318